

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.076, DE 2008

Denomina “Ponte Hélio Serejo” a ponte sobre o rio Paraná, localizada na BR-267, na divisa entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Autor: Deputado Vander Loubet

Relator: Deputado Geraldo Resende

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 3.076, de 2008, de autoria do ilustre Deputado Vander Loubet, tem por objetivo dar à ponte sobre o Rio Paraná localizada na BR-267, na divisa entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a denominação “Ponte Hélio Serejo”.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura; para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade ou juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD e obedece ao regime de tramitação ordinária.

No prazo regimental, não recebeu emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Este Projeto de Lei tem por objetivo denominar “Ponte Hélio Serejo” a ponte sobre o Rio Paraná localizada na BR-267, na divisa entre os Estados de São Paulo, em uma homenagem ao escritor, poeta e

empreendedor nascido em Nioaque, Estado do Mato Grosso do Sul, e falecido em 08 de agosto de 2007.

Hélio Serejo foi um dos mais ativos membros da Academia Sul-mato-grossense de Letras e da Academia Mato-grossense de Letras. Folclorista, jornalista, memorialista, romancista, ensaísta e poeta, publicou mais de cinquenta livros em que os leitores usufruem da cultura e observação do ilustre escritor.

Tinha ligações afetivas e intelectuais com muitas cidades de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, em cuja divisa situa-se a ponte cuja denominação este projeto de lei pretende mudar.

A homenagem mostra-se ainda mais oportuna pelo fato de o Sr. Hélio Serejo ser conhecido como o “construtor” da idéia de uma ponte sobre o segundo mais volumoso rio brasileiro, o Rio Paraná. Em 1955 ele foi o presidente da vitoriosa “Campanha de Propaganda Pró-Construção da Ponte sobre o Rio Paraná”.

Cabe ressaltar que a referida edificação é atualmente denominada “Ponte Maurício Joppert”, em referência ao competente engenheiro, mestre dos construtores da obra. Apesar do mérito da denominação atual, entendemos que o nome de Hélio Serejo está mais intimamente ligada à história da famosa construção.

Por todas as razões apresentadas, somos favoráveis à homenagem cívica em exame, meritória no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3.076, de 2008, de autoria do nobre Deputado Vander Loubet.

Sala da Comissão, em 06 de outubro de 2009.

Deputado Geraldo Resende
Relator